

Lei Promulgada  
5.444 - 13.10.2008



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 01  
DATA 25/08/08  
CÂMARA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Promulgar  
5.444

Ano de 2008

13/10/2008

## PROCESSO

Nº 888/2008

Interessado: Sérgio Menezes  
Projeto de Lei Nº 081/2008

Assunto: Caí nome a Rua no Bairro São Silvano.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de .....  
do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



634108

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 25/08/08  
RUBRICA f

**PROJETO DE LEI N.º 083 /2008.**

**Dá Nome a Rua no Bairro São Silvano.**

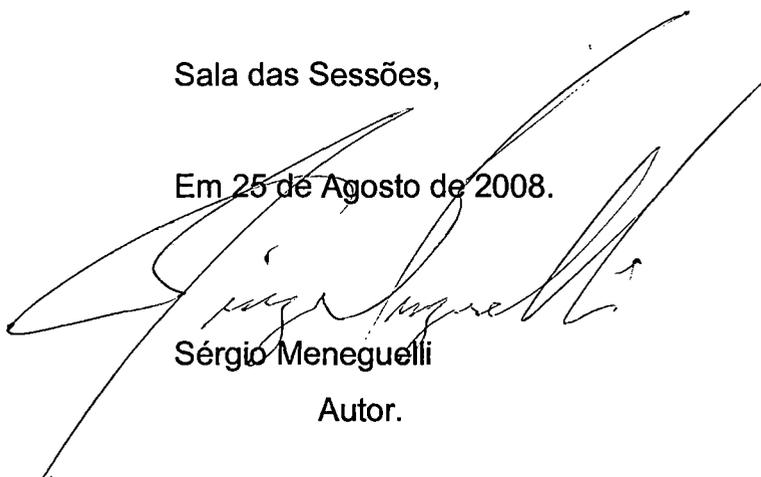
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1.º** - Fica denominada “**RUA ORIDES GUIMARÃES**”, a atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e termina na Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 25 de Agosto de 2008.



Sérgio Meneguelli  
Autor.

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 888	Fis. 006	Livro 12
	Colatina 25 de 08 de 2008		
	Felic		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 25/08/2008

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 25/08/08  
RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

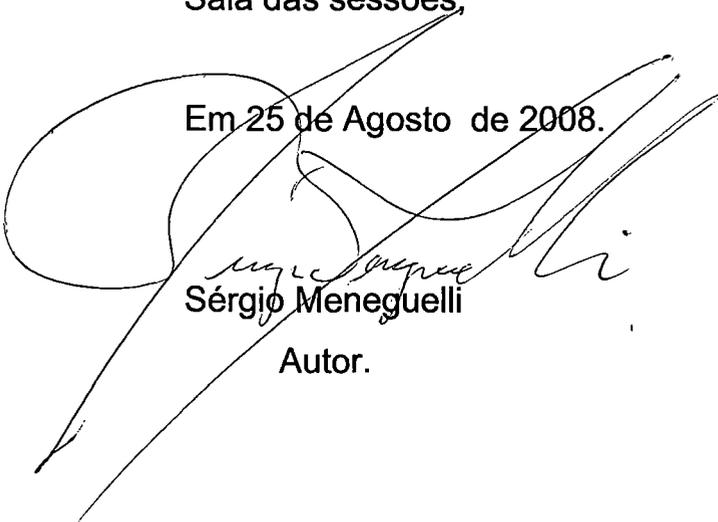
A presente proposição tem por objetivo dar nome a atual via pública que tem início na a Rua Pedro Giurizatto e término na Rua João Pretti cidade de Colatina.

A proposição visa homenagear os familiares do **Senhor Orides Guimarães**, pois o mesmo foi morador daquela região, sendo merecedor da homenagem.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 25 de Agosto de 2008.



Sérgio Meneguelli

Autor.



004  
25/03/98

LIVRO

FOLHA

TERMO

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO  
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
 Distrito : SEDE

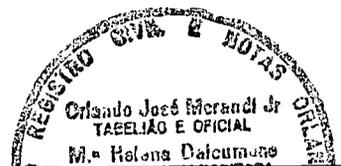
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro Nº 30-C Fls. Nº 067-v sob número 10.589 de registros de óbitos, consta o de ORIDES GUIMARÃES, falecido aos vinte e três (23) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 04:40 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Rio de Janeiro, residente em nesta Cidade, com 82 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de JOAQUIM GUIMARÃES e CECILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 24 de JULHO de 1995, por Antonio Tadeu Guimarães, e estava assinado por Dr. Eleaudes J. Carvalho e que deu como causa da morte "Infarto Agudo Miocárdio". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

Observações: Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 24 de JULHO de 1995.



Rua

~~Archie~~  
Aurimarias

Richardson

Flora  
Floriano  
Benar

Tadler  
Veículos

Rua Pedro Givizatto

Rua Adilberto  
Bassetti

Rua João Prata

FOLHA N.º 005  
DATA 25/08/08  
RUBRICA



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066*

*E-mail:iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, 02 de setembro de 2008.

Ofício nº 13/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 409/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e termina na Rua João Pretti no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina, ES.

Atenciosamente,

  
Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 81/2008**, protocolado nesta Casa no dia 25/08/2008, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 25 de agosto de 2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

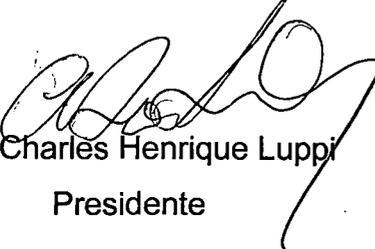
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que tem por objetivo dar nome a atual Via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e término da Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, *neste Município, passando a denominar-se* **“RUA ORIDES GUIMARÃES.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 13/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 81/2008.**

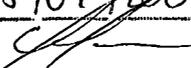
É o parecer.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2008.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 08/09/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 15/09/2008  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 16 de Setembro de 2008.**

**Ofício Nº 434/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Nº 081/2008, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**  
**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Agosto de 2008.

Ofício Nº 470/2008

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Secretário Municipal de Comunicação Social

**REF.: Remessa (FAZ)**

Prezado Secretário ,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,  
cópia das **LEIS PROMULGADAS NºS 5.443, 5.444 e 5.445/2008**, para que se digne  
publicá-las.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais  
saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

Ao  
Ilmo. Sr.  
DD. Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nesta.**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Outubro de 2008.

Ofício Nº 469/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia das **LEIS PROMULGADAS NºS 5.443, 5.444 E 5.445/2008, de 13 de Outubro de 2008.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
João Guerino Balestrassi  
MD. Prefeito Municipal de Colatina

**Nesta**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Lei Promulgada Nº 5.444, DE 13 de Outubro de 2008.**

**DÁ NOME A RUA NO BAIRRO SÃO SILVANO.....**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA ORIDES GUIMARÃES** a atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e termina na Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina, 13 de Outubro de 2008.

  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
- SECRETÁRIO -